### 1 DA REALIZAÇÃO

**1.1 A** A Rádio e Televisão FELUSP – LTDA., sociedade limitada com sede na cidade de Canoas, na Avenida Farroupilha, 8001, 4º andar, São José, CEP: 92425-900, Rio Grande do Sul, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 91.802.702/0001-44, empresa que atua com o nome fantasia MIX FM POA, por seu representante legal está realizando o Concurso **“Você em Toronto”, juntamente com a** MC Cultural Ltda, com sede na cidade de Porto Alegre, Av. Dr. Nilo Peçanha, 1700 – 4, CEP: 91330-002, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 00697734/0001-71, empresa que atua com o nome fantasia Experimento Intercâmbio. **Esta promoção é voluntária e gratuita, de livre acesso às pessoas interessadas em participar e não está vinculada a nenhum tipo de aquisição de produtos ou serviços, nem qualquer modalidade de sorte ou álea.**

1.2 O prêmio, que consiste em uma viagem para estudo da língua inglesa na cidade de Toronto, em Ontário, no Canadá, durante duas semanas, **inclui** acomodação em casa de família com café da manhã e jantar, *transfer* ida e volta do aeroporto para a casa da família, passagem aérea Porto Alegre/Toronto e Toronto/Porto Alegre. Este é intransferível e deverá ser usufruído até julho de 2020, com necessidade de pré aprovação de data e período pela Experimento Intercâmbio com antecedência, conforme item 2.8 deste regulamento.

**2 DA PREMIAÇÃO**

2.1 O prêmio **também inclui** taxas de embarque, seguro saúde/viagem e material didático.

2.2 O prêmio não inclui transporte local, almoço, ligações telefônicas, despesas pessoais bem como qualquer tipo de compra realizada pelo ganhador no Brasil ou exterior.

2.3. A companhia aérea pela qual o premiado viajará será definida única e exclusivamente pela Experimento Intercâmbio.

2.4 A passagem aérea será concedida em período de baixa temporada e fora de datas de feriados nacionais e internacionais (inclusive o voo de retorno). Considera-se baixa temporada os meses de março até junho e de agosto até novembro, não estando aí incluídos feriados nacionais e datas comemorativas.

2.5 A passagem aérea está condicionada a um período de permanência de, no máximo, 30 dias.

2.6 A passagem aérea-prêmio não poderá ser combinada com nenhum outro tipo de tarifa, devendo ser utilizada na forma como foi concedida e emitida pela empresa aérea, não podendo ser convertida em moeda corrente (reais ou dólares).

2.7 A passagem aérea inclui o trecho POA/Toronto/Toronto/POA.

2.8. A definição da data da viagem deverá ser definida com prazo de pelo menos 6 meses antes do embarque.

2.9 O ganhador será comunicado por e-mail e telefone e, após a confirmação dos cumprimentos das condições impostas neste regulamento, deverá se apresentar na unidade da Experimento Intercâmbio mais próxima de sua residência.

1. **DOS REQUISITOS:**

3.1 Ter acima de 16 anos na data do embarque.

3.2 Concordar em usufruir do prêmio em data, escola, tipo de acomodação, tipo de alimentação e companhia aérea a ser definida exclusivamente pela Experimento Intercâmbio.

**3.3 São vedadas as participações de funcionários, bem como familiares, de empresas relacionadas, ou quaisquer pessoas diretamente envolvidas com esta promoção.**

**3.4 Ler e aceitar este Regulamento, por tal ato submetendo-se de forma irretratável e irrevogável a todos os respectivos termos e condições.**

3.5 **A presente promoção é aberta ao público em geral, podendo participar as pessoas Físicas, residentes em todo o território nacional, respeitados os termos e condições estabelecidas neste regulamento.**

**3.6 Entre os dias 06/03/2019 à 05/04/2019 às 11:30, os interessados em participar do presente Concurso deverão curtir a MIX FM Poa no site Instagram (http://www.instagram.com/mixfmpoa), curtir a imagem da promoção, marcar um amigo nos comentários e seguir a @experimentopoa**

**4 DISPOSIÇÕES GERAIS:**

4.1 A prescrição do direito ao prêmio ocorrerá no prazo de 30 dias contados a partir da respectiva apuração.

**4. 2 O resultado da promoção, com o nome do ganhador será divulgado no dia 05/04/2019, a partir das 12h00 no programa Cafezinho, bem como no site e demais redes sociais da MIX FM Poa e da Experimento Intercâmbio.**

4.3 O contemplado perderá o direito ao prêmio caso não utilize a bolsa no período estipulado neste regulamento.

4.4 O prêmio oferecido não poderá, em hipótese alguma, ser trocado por dinheiro ou por qualquer outro bem, produto ou serviço, **consoante a previsão do parágrafo 3º do artigo 1º da Lei n.º 5.768/71.**

4.5 Caso o vencedor descumpra ou não preencha qualquer uma das condições/requisitos previstas neste regulamento, não possa viajar na data estipulada, infrinja qualquer legislação, será desclassificado e outro será escolhido em seu lugar, pela mesma Comissão Julgadora.

4.6 Não será devida qualquer indenização ou reembolso de qualquer valor ao participante, seja por sua desclassificação ou outro motivo. É de responsabilidade do ganhador a obtenção do Passaporte Internacional e do Visto com validade para entrada nos países que assim o pedirem.

4.7 Os custos e responsabilidades que se referem ao item 4.6 são de total responsabilidade do ganhador.

4.8 O participante declara e concorda desde já que, sendo contemplado, assinará um termo de entrega de prêmio, através do qual concederão a mais ampla e total quitação à empresa promovente.

4.9 A empresa promovente não se responsabiliza por nenhum outro gasto extra e/ou adicional, à exceção dos expressamente contemplados neste Regulamento, e fica liberada de toda responsabilidade contratual e/ou extracontratual que possa ser imputada por motivo ou ocasião da utilização do prêmio pelo ganhador.

4.10 **O vencedor autoriza, a qualquer tempo, pelo prazo de 5 (cinco) anos a contar da data da divulgação do resultado desta promoção, o uso de sua voz e imagem, em spots de radiodifusão, televisão, fotos, cartazes, filmes, websites, folhetos, livros, revistas e peças promocionais, para fins de divulgação do prêmio, sem qualquer ônus adicional para as “Partes”, ainda que o mesmo não usufrua do prêmio.**

**4.11 A simples participação no presente Concurso implicará no integral reconhecimento das condições e aceitação irrestrita deste Regulamento, bem como, presumir-se-á a condição de que os participantes ganhadores não possuem qualquer impedimento fiscal, legal ou outro que os impeça de receber e/ou usufruir o prêmio ganho.**

4.12 Em momento algum poderá a realizadora ser responsabilizada por inscrições perdidas, atrasadas, enviadas erroneamente, incompletas, incorretas, inválidas ou imprecisas, nem por problemas, falhas ou funcionamento técnico, de qualquer tipo, em redes de computadores, de telecomunicações, servidores ou provedores, equipamentos de computadores, hardware ou software, ou erro, interrupção, defeito, atraso ou falha em operações ou transmissões para o correto processamento de inscrições, incluindo, mas não se limitando, a transmissão imprecisa de inscrições ou falha da realizadora em recebê-las, em razão de problemas técnicos, congestionamento na internet ou no site ligado a este concurso, vírus, falha de programação (bugs) ou violação por terceiros (hackers).

4.13 As dúvidas e controvérsias porventura originadas entre os participantes serão dirimidas pela Comissão Julgadora e suas decisões serão soberanas e irrecorríveis.

4.14 A participação nesta promoção implica a aceitação total e irrestrita de todos os itens deste regulamento.

5 A empresa promovente se reserva o direito de cancelar e/ou bloquear o acesso dos participantes, a qualquer momento e sem prévio aviso, caso seja constatado que este pratique ou venha a praticar algum ato ou mantenha ou venha a manter conduta que:

1. viole as leis e regulamentos federais, estaduais e/ou municipais, (ii) contrarie este Regulamento, e (iii) viole os princípios da moral e dos bons costumes.

6 Serão automaticamente excluídos os participantes que tentarem fraudar ou burlar as regras estabelecidas neste regulamento, ou que se recusem a assinar o recibo de entrega do prêmio.

7 Serão excluídos aqueles participantes que de qualquer modo, forma ou habilidade, utilize *boots*, computadores e demais técnicas, para ganhar vantagem frente aos demais participantes.

8 Perfis fakes e perfis duplos estarão desclassificados.

**09 A MIX FM não se responsabilizará por eventuais prejuízos que os participantes possam ter, oriundos de situações que estejam fora de seu controle. Para tanto, exemplifica-se as seguintes situações, mas sem se limitar a:**

10 O premiado garante que retornará ao Brasil ao término do período do prêmio e caso não o faça será responsável por toda e qualquer despesa advinda dessa deliberação pessoal, assumindo toda e qualquer responsabilidade moral, jurídica e financeira.

11 Quaisquer dúvidas advindas desse Regulamento deverão ser dirimidas no foro da Comarca da Capital do Estado do Rio Grande do Sul com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

**12 À divulgação, condução, participação, premiação, bem como qualquer ato/fato decorrente deste Concurso aplicar-se-á a legislação brasileira.**

**Canoas, 05 de Março de 2019.**

**RÁDIO FELUSP – UM LTDA.**